Pontal Energy Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia II

Em conformidade com o artigo 18, inciso XI, da Instrução da CVM nº 579, segue abaixo a relação dos encargos debitados ao fundo nos períodos de 30 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 a 1° de janeiro de 2025 a 29 de outubro de 2025 (data da transferência da administração) e do exercício de 31 de dezembro de 2024, com o respectivo percentual em relação ao patrimônio líquido médio.

	30/10/2025 a 31/12/2025		01/01/2025 a 29/10/2025		31/12/2024	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Taxa de administração e gestão	36	0,00%	206	0,03%	249	0,03%
Consultoria e assessoria	-	-	21	0,00%	8.526	1,17%
Consultoria e auditoria	56	0,01%	29	0,00%	308	0,04%
Taxa de fiscalização - CVM	-	-	51	0,01%	51	0,01%
Distribuição	1	0,00%		0,00%	-	-
Outras despesas	(7)	0,00%	7	0,00%	5	0,00%
Total	86	0,00%	314	0,00%	9.139	0,00%
PL médio do período	**725.733**		**731.529**		**759.551**	